



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1048/2017

São Luís, de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5375/2017 (doc3),

R E S O L V E

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria GP nº 841, de 29 de agosto de 2017, para que as Comissões instituídas pela referida Portaria concluam seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 30/10/2017 08:55:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 67C2D9A52B.95D6D3B588.DF2D3C9AC3.D097F9D4EE